



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 12.744/2022**

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando**:

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Júlio Henrique do Carmo Freitas	Não	Não	64º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	José dos Santos Neto	Não	Não	65º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Amanda de Souza Albuquerque	Não	Não	67º
AUXILIAR ALMOXARIFADO	Virgílio Fabiano Faria	Não	Não	4º
COZINHEIRO	Alcivan Willian Torres de Oliveira	Não	Não	37º
ENGENHEIRO CIVIL	Nathalia Barbosa de Melo	Não	Não	3º

**Parágrafo único.** Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº 1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 8 de novembro de 2022.

**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

**Fernando Antônio de Andrade**  
**Secretário Municipal de Governo**

O presente Decreto foi afixado no saguão  
da Prefeitura em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.